



**SINDICATO
DOS
FISIOTERAPEUTAS
E
TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS
NO
ESTADO
DE
SÃO PAULO**

CNPJ: 45.298.023.0001-62
Fundado em
12 de agosto de 1980

**“O SINDICATO,
é o verdadeiro
representante dos
Fisioterapeutas e
Terapeutas
Ocupacionais na
sua relação de
TRABALHO”**

*Edson Stéfani
Presidente*

**FILIE-SE
AO
SINFITOSP**

ENDEREÇO
Av. Itacira, 2962
6º andar – Sala 608
Planalto Paulista
São Paulo – SP
Cep: 04063-001

FALE CONOSCO
(11) 3337-0045
(11) 9.5785-4812

E-MAIL
sinfitosp@sinfitosp.org.br

SITE
www.sinfitosp.org.br

SINDHOSP – SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Ilmo. Sr. Presidente;
Dr. Francisco Roberto Balestrin de Andrade**

Assunto: Re_contraproposta patronal III_OF. 54/2024

Em referência a contraproposta apresentada na nata de 31/07/2024, manifestamos o aceite quanto ao reajuste salarial e o pagamento retroativo a título de abono indenizatório.

Conforme contato telefônico, solicitamos a retificação em referência ao reajuste apresentado sobre o piso salarial de R\$ 3.243,16 sendo o correto, o valor do piso salarial no valor de R\$ 3.367,37 (três mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Observamos que a proposta apresentada, não considerou o reajuste de 7,59% do dissídio do ano 2021, sobre o piso salarial estabelecido na convenção coletiva do ano 2023/2024, sobre o valor de 3.129,82 (três mil e cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Desta forma, o reajuste de 3,23% deve ser aplicado sobre o valor de R\$ 3.367,37 que resulta o valor do piso salarial para o exercício do ano 2024/2025 de R\$ 3.476,13 (três mil e quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos).

Segue abaixo:

REAJUSTE SALARIAL:

Reajuste salarial de 3,23% aplicados sobre os salários corrigidos pela Convenção Coletiva anterior, a ser pago da seguinte forma:

Diferenças dos meses de maio, junho, julho e agosto 2024, na forma de abono indenizatório, sem caráter salarial, na folha de pagamento do mês de agosto, a ser paga até o quinto dia útil do mês de setembro/2024.

PISO SALARIAL:

O piso salarial será corrigido da mesma forma proposta para a correção dos salários, com aplicação sobre o valor de R\$ 3.367,16



**SINDICATO
DOS
FISIOTERAPEUTAS
E
TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS
NO
ESTADO
DE
SÃO PAULO**

CNPJ: 45.298.023.0001-62
Fundado em
12 de agosto de 1980

***“O SINDICATO,
é o verdadeiro
representante dos
Fisioterapeutas e
Terapeutas
Ocupacionais na
sua relação de
TRABALHO”***

*Edson Stéfani
Presidente*

**FILIE-SE
AO
SINFITO-SP**

ENDEREÇO
Av. Itacira, 2962
6º andar – Sala 608
Planalto Paulista
São Paulo – SP
Cep: 04063-001

FALE CONOSCO
(11) 3337-0045
(11) 9.5785-4812

E-MAIL
sinfitosp@sinfitosp.org.br

SITE
www.sinfitosp.org.br

VIGÊNCIA E DEMAIS CLÁUSULAS

Renovação das demais cláusulas da Convenção anterior, com vigência de 01/05/2024 à 30/04/2025.

Certos do pronto atendimento, aguardamos a minuta da Convenção Coletiva.

São Paulo, 31 de julho de 2024

**Dr. Edson Stéfani
Presidente**